

## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1086***

*de 04 de novembro de 2015*

**"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências".**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*04 DE NOVEMBRO DE 2015*

*Mario Alberto kruger Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1086/2015 - 04 de novembro de 2015*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*